



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 301, Ano 2 – 29/01/2019

## Sumário

Termo de Cancelamento.....	3
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 002/2019 – SERMALI .....	3
Extrato – Termo Aditivo nº 007/2019 – SERMALI .....	3
Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 267/2018 – SERMALI .....	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 07/2019 – SERMALI .....	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2019 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 46/2019 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – SERMALI .....	5
Decisão Final – Autos n.º 010/2016 de 09.03.2016 – SEMUSEG .....	6
Decisão Final – Autos n.º 008/2016 de 02.03.2016 – SEMUSEG .....	6
Decisão Final – Autos n.º 002/2016 de 10.02.2016 – SEMUSEG .....	6
Decisão Final – Autos n.º 024/2016 de 02.05.2016 – SEMUSEG .....	6
Decisão Final – Autos n.º 015/2016 de 17.03.2016 – SEMUSEG .....	7
Decisão Final – Autos n.º 025/2016 de 10.05.2016 – SEMUSEG .....	7
Decisão Final – Autos n.º 029/2016 de 22.06.2016 – SEMUSEG .....	7
Decisão Final – Autos n.º 001/2016 de 10.02.2016 – SEMUSEG .....	7
Decisão Final – Autos n.º 036/2015 de 21.12.2015 – SEMUSEG .....	7
Portaria n.º 1032/2019 - SEMUSEG .....	8
Portaria n.º 1019/2019 - SEMUSEG .....	8
Extrato do Termo de Compromisso - SEMU .....	8



Portaria n.º 02/2019, de 25 de janeiro de 2019. ....	9
Portaria n.º 1/2019 – SEMPLADE .....	9
Portaria n.º 02/2019 – SEMUTTRAN .....	10
Notificação de Infração - SEMUTTRAN .....	10
Comunicado – Retificação de Decisão Publicada em 28/01/2019.....	11
Portaria nº 01 PGM, de 28 de Janeiro de 2019 .....	11
Convocação de Atletas – 2019.....	12
Portarias - SEMARH .....	17
Processo Administrativo.....	25
Processo Administrativo Disciplinar .....	25





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Termo de Cancelamento

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais **CANCELA** o Processo Administrativo nº 970/2018-DECOL, que visa à prestação de serviço médico Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena. O cancelamento baseia-se nas informações da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o profissional **THIAGO VINICIUS FROES LAURINDO** não assinou o contrato e não houve a prestação dos serviços.

Todos os atos referentes à Inexigibilidade n.º 314/2018-SERMALI ficam sem efeito, bem como a publicação do Termo de Ratificação efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 21/12/2018, edição n.º 279.

São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 002/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1010/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Pedro Trevisan, nº 249, Colônia Rio Grande, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Associação Semente do Amanhã – Central de Triagem e Valorização de Materiais Recicláveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

**LOCADOR:** LUIZ ERNANI SETIM.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2019 – SERMALI, Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Extrato – Termo Aditivo nº 007/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Execução de Serviços n.º 92/2018 – SERMALI, que visa a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, nos termos originais, contados a partir do término do prazo estipulado na Ordem de Serviço, conforme segue:

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR PARA 12 MESES (R\$)
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (A)	3	2.749,83	8.249,49	98.993,88



1.3	Servente feminino 40h semanais, sendo 08h de 2º a 6º feira (A)	54	2.810,04	151.742,16	1.820.905,92
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 159.991,65</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 1.919.899,80</b>	

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI, artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019.

## Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 267/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde .

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 267/2018 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 12 de fevereiro de 2019**, sendo a **abertura das propostas às 08h30min**. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 07/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos e hospitalares e outros equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de fevereiro de 2019 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de EPI's e EPC, para suprir a demanda do Departamento de Promoção e Vigilância - DPV.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de FEVEREIRO de 2019 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 46/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pigmento corante líquido.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** COMERCIAL PAULUS LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor verde - frasco c/ 50 ml	2,86
03	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor vermelho - frasco c/ 50 ml	2,92
04	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor azul - frasco c/ 50 ml	2,86
07	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor branco - frasco c/ 50 ml	2,86

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pigmento corante líquido.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
02	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor amarelo - frasco c/ 50 ml	2,93
05	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor laranja - frasco c/ 50 ml	2,91
06	800 unid	Pigmento corante liquido p/ tinta a base de agua - cor violeta - frasco c/ 50 ml	2,87





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Decisão Final – Autos n.º 010/2016 de 09.03.2016 – SEMUSEG

#### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 010/2016 de 09.03.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

### Decisão Final – Autos n.º 008/2016 de 02.03.2016 – SEMUSEG

#### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 008/2016 de 02.03.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

### Decisão Final – Autos n.º 002/2016 de 10.02.2016 – SEMUSEG

#### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 002/2016 de 10.02.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

### Decisão Final – Autos n.º 024/2016 de 02.05.2016 – SEMUSEG

#### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 024/2016 de 02.05.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança





## Decisão Final – Autos n.º 015/2016 de 17.03.2016 – SEMUSEG

### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 015/2016 de 17.03.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

## Decisão Final – Autos n.º 025/2016 de 10.05.2016 – SEMUSEG

### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 025/2016 de 10.05.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

## Decisão Final – Autos n.º 029/2016 de 22.06.2016 – SEMUSEG

### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 029/2016 de 22.06.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

## Decisão Final – Autos n.º 001/2016 de 10.02.2016 – SEMUSEG

### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 001/2016 de 10.02.2016 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança

## Decisão Final – Autos n.º 036/2015 de 21.12.2015 – SEMUSEG

### **PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 036/2015 de 21.12.2015 – CSCGM.**

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 25.01.2019.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança



## Portaria n.º 1032/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados na Denúncia feita junto à Ouvidoria da Guarda Municipal sob protocolo n.º 007/2019, datado de 16 de Janeiro de 2019, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 24.01.2019.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança

## Portaria n.º 1019/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, e de conformidade com Autos de Processo de Sindicância Nr. 046/2017 de 31/10/2017 – CSCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos do Processo de Sindicância n.º 046/2017, instaurado pela Portaria n.º 9557/2017, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 23.01.2019.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### Extrato do Termo de Compromisso - SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35 e a empresa Unit Solution LTDA., CNPJ sob n.º 02.678.128/0001-34.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, com o intuito mitigar o impacto gerado implantação de atividade de armazenamento/depósito em geral para fins de locação, uso enquadrado como serviço 3, em edificação já construída e devidamente licenciada, no lote sob inscrição imobiliária 14.251.0001.0000 – matrícula n.º 68.281 - 1º Circunscrição de São José dos Pinhais, deverá o empreendedor pavimentar definitivamente o prolongamento da Rua Preciliano Fernandes, no trecho compreendido entre a Rua Olívio Rodrigues de Lima e a Marginal da BR 376, numa extensão aproximada de 90m.

DA DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: Antonio Benedito Fenelon - Prefeito Municipal; Jean Felipe Schultz – Unit Solution LTDA – Nádia Cibele Besciak – Testemunha – Tatiane Bowoniuk - Testemunha.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 02/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar **Leticia Aparecida Kudaka**, inscrita no CPF sob n.º 042.032.689-82, e RG n.º 7053175-5, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAL** referente ao Processo Administrativo n.º 16/2019, referente à contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para o evento tema “A Educação de São José dos Pinhais no Rumo Certo”.

**Art. 2.º** Designar **Adriano Martins Xavier**, inscrito no CPF sob n.º 097865887-62, e RG n.º 12598928-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **GESTOR** referente ao Processo Administrativo n.º 16/2019, referente à contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para o evento tema “A Educação de São José dos Pinhais no Rumo Certo”.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Prof. Imar Augusto  
Secretário de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria n.º 1/2019 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar **Eduardo Alexandre Boaretto**, inscrita no CPF sob n.º 007.233.149-69, e RG n.º 7.864.861-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à contratação de empresa especializada em transmissão de dados, voz e vídeo sobre IP, para provimento de links de comunicação de dados ponto-multiponto com QoS, baseados em protocolo MPLS através de cabeamento de fibra óptica, para conectar sob demanda, unidades, órgãos e setores externos que compõe a Administração Pública Municipal.

**Art. 2.º** Designar **Elton Cesar Rendack**, inscrita no CPF sob n.º 041.027.479-82 e RG n.º 7.793.772-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à contratação de empresa especializada em transmissão de dados, voz e vídeo sobre IP, para provimento de links de comunicação de dados ponto-multiponto com QoS, baseados em protocolo MPLS através de cabeamento de fibra óptica, para conectar sob demanda, unidades, órgãos e setores externos que compõe a Administração Pública Municipal.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Portaria n.º 02/2019 – SEMUTTRAN

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar **Patrícia Margarete Rocha Borges**, inscrita no CPF sob n.º 963.059.919-87, e RG n.º 5.155.841-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no Memorando 005/2019 - SEMUTTRAN, o qual tem como objeto a renovação do contrato de locação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 2.º** Designar **Marcelo José da Cruz**, inscrita no CPF sob n.º 503.759.979-20, e RG n.º 4.955.104-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, para atuar como **GESTOR**, referente a solicitação contida no Memorando 005/2019 - SEMUTTRAN, o qual tem como objeto a renovação do contrato de locação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo José da Cruz  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito  
em exercício

### Notificação de Infração - SEMUTTRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTTRAN-SJP até 15/03/2019.

Placa Veículo							
AAD0024	AAF6371	ABJ9092	ABM3506	ABW2532	ADA9466	ADN0407	AEL0767
AEY0059	AFT3002	AHA4422	AIL7774	AIY6802	AJR8055	AMS4750	ANB1701
ANZ9909	AOJ6093	APQ4190	APT9826	AQC2963	AQM4706	AQQ7657	AQV1819
AQV6912	ARB5452	ARZ7481	ASB7573	ASG7314	ASJ1384	ASL6071	ASV5548
ASV7728	ASZ5679	ATB6457	ATD4038	AUD0751	AUF0959	AUH2378	AUH6991
AUU0210	AUV0559	AVF7131	AVJ0159	AVQ5069	AVV2960	AVV7533	AVY1140
AVZ2319	AWN6273	AWO0178	AWO3744	AWT2601	AWX8446	AXC2691	AXD5874
AXH4771	AXQ1833	AXS2912	AXU4026	AXY9522	AYB1383	AYF9642	AYH2151
AYJ8079	AYN8104	AYQ2616	AYS3304	AZC2341	AZH3634	AZK7164	AZR6138
AZT9429	AZT9927	AZU5548	AZU6884	BAM5850	BAM7442	BAO6681	BAR4786
BAV4076	BBE5560	BBG7073	BBH8038	BBI9816	BBM6542	BBN9706	BBO1677
BBQ8190	BBS6573	BBU5258	BBV6884	BBZ2360	BCA7551	BCJ5367	BCJ8107
BCK2756	BCL3315	BCL3490	BCP4489	BEL1230	BEZ0645	BWB0498	CVX8038
CZJ9048	DAH6297	12024	DVE1348	DWS9882	EDG0035	EJG1043	EQU2652
ETT9342	FIM7239	FJL6981	FWW1C29	GCT7155	HIH8685	HLX7421	IMI6440
IRN1684	JII5205	KAN0555	KXH6885	LLC4473	MAA6096	MEN6032	MGE7907
MJC3917	MKC3926	MKL7313	MLK5835	MPL4782	NAA4663	NXF1076	OBE0030
OFF1502	ORW3516	OUH5583	PYL5532	PYO8704	PZE2967	PZR0575	QIC1066
QIR3398	QIS7762	QIX2753	QOC8161	QOJ5540	QON9904	QOP1658	QOQ8606



QOW5264	QOY7492	QPC5149					
---------	---------	---------	--	--	--	--	--

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 18/03/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ACB0043	ADY4164	AHM8881	AJA1003	AKB0431	AKD6502	AKT8234	AKX5967
ALA1077	ALL9166	ALV3801	AME4793	ANO1129	ANO8610	ARG3190	ARG9953
ASW9001	ATP0045	ATZ2840	AUN1758	AUZ7834	AVA2855	AVA6021	AVD2155
AVR9598	AWR4477	AXC5938	AXG6375	AXP6987	AXW7409	AXY2064	AXY4725
AYB0196	AYL4550	AYO5784	AYR6819	AYV5842	AYZ9412	AZM7921	AZQ1085
AZS8756	AZU5956	BAR1634	BAS4996	BBC6610	BBH5781	BBU9257	BCE1166
BCF8701	BCI7691	BCJ3636	BCK7866	BCV0085	BDF9033	BEM9387	BEQ0444
DBS0228	DWT3514	EGV4930	EZL5462	FEJ5596	FHK7119	HEJ0061	HRP6479
IOL6294	IQW2967	ITP0279	IXB0553	KRN5903	KYH4296	LCV3480	LKY9479
MEL8073	MEN3840	MFJ1896	MJO3388	OQQ4014	PJJ0884	PWE9976	PXO7358
PZQ4514	QIW3035	QMU7790	QOJ8194	QOU7717	QOX8294		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Comunicado – Retificação de Decisão Publicada em 28/01/2019

A Secretaria Municipal de Habitação comunica a Retificação da Decisão de Processo Administrativo relativa a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 07/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, na Edição 300, Ano 2, de 28 de janeiro de 2019, por erro de digitação, **onde consta o nome Rita de Cássia Trevizan Meyer, passe a constar: Maria Dolores Rodrigues Martinês.**

São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA DOLORES R. MARTINÊS**

Secretária Municipal de Habitação  
Em exercício – Portaria nº 10557/2018

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Portaria nº 01 PGM, de 28 de Janeiro de 2019

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, Marcell Carrano, inscrito no CPF sob nº 028.061.749-61, e RG nº 6.169.099-9, servidora lotada na Procuradoria Geral do Município, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 102/2019 PGM, a qual tem como objeto, a contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º Designar, Gabrielle Rattmann Sechi, inscrito no CPF sob nº 045.122.419-14, e RG nº 7.750.096-0, servidora lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar como **GESTOR**



referente à solicitação contida no memorando nº 102/2019 PGM, a qual tem como objeto, a contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2018.

Árison Carlos Ghidin  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### Convocação de Atletas – 2019

Relação dos atletas convocados pela Secretaria de Esporte e Lazer visando a representação do município de São José dos Pinhais em jogos oficiais do Estado nas modalidades administradas pela SEMEL.

<b>Categorias Juventude e Paradesporto de São José dos Pinhais</b>
ADEMAR RIBEIRO JUNIOR
ADEMIR BERNARDINO JUNIOR
AILTON BALBINO DA SILVA
ALINE PIEROSAN HUGEN
ALISSON GABRIEL JULIATTO MARTINS
AMANDA CRISTINA PLAISANT
AMANDA LARISSA CINQUE
AMANDA MORO
ANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE FARIA
ANA CAROLINA DA SILVA ABREU
ANA CAROLINA LANG RIBEIRO
ANA CAVALCANTI WONSOVICZ DE MORAES
ANA FLAVIA KONIG BRAZ
ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA LIMA
ANA LETICIA SCHUTZ RIBEIRO
ANA LIA GREBOGI
ANA PAULA BECKER DE OLIVEIRA
ANA VITORIA DE LIMA SANTOS
ANDRÉ LUCAS ASCENCIO
ANDRÉ LUIS NICOLAS
ANDRESSA KOVAL
ANDY ROBERT LOPES GONÇALVES
ARTHUR GABRIEL FERREIRA
ARTHUR PEROTTO
BEATRIZ PEDROSO
BRENDA ELLEN CAETANO MORAES
BRENDA GABRIELE MIRANDA
BRUNA DA ROCHA GERHARDT
BRUNO DE OLIVEIRA GOMES
BRUNO DE PAULA HONÓRIO
BRUNO GABRIEL DE SOUZA DANTAS
BRUNO HENRIQUE FOGGIATTO





BRUNO MACHADO BUSS
BRUNO RAFAEL
BRUNO ROBERTO DO CARMO ICHII
BRYAN EDUARDO MAZUR DE ARAÚJO
CAIO GUSTAVO PEREIRA
CAMILA DE OLIVEIRA POSSELT
CAMILA FERNANDA DE LIMA LESKA
CAMILLE ZOCCOLOTTI GRANZOTTI
CARLOS DANIEL GONÇALVES BERARDO
CARLOS EDUARDO BARROS
CARLOS EDUARDO JULIATTO
CARLOS EDUARDO PEDROSO TAVARES
CAROLINA DOS SANTOS MIGUEL
CASSIANO E. M. DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
CHRISTOFER LEE DA SILVA
CLARA MACHADO JULIATTO
CRISTIAN RIBAS DE PAULA
DAIANA A. CERDA
DANIEL ARTUR DA ROCHA SILVA
DANIEL CADAMURO DE MOURA
DANIEL LUCAS DE MOURA
DANIEL VALIM DE SOUZA
DANIEL VITOR DOS SANTOS NUNES DA SILVA
DANIELE DE JESUS OLIVEIRA DO PRADO
DAVI CARVALHO MENDES E SILVA
DERYKSTER VIEIRA BASTOS
DIEGO VINICIUS DA SILVA
DIENNIFER DE LIMA ALTAMER
DIMITRI VINICIUS DA SILVA FERRAZ
EDERSON MURIO ALMEIDA TEIXEIRA
EDUARDO APARECIDA DE FRANÇA
EDUARDO DE LIMA FONSECA
EDUARDO FABRICIO BARBOZA
EDUARDO FAUSTINO DE LARA
EDUARDO LUIZ ALVES BASTOS
EDUARDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
EMANUELE DA ROSA
EMANUELLY K. BUENO
EMILY S. SALGADO
EMYLLI EDUARDA DE OLIVEIRA. DOS SANTOS CRUZ
ENRICO MACHADO JULIATTO
ENZO MARCELO MATOSO ALVES
ÉRIKA GIOVANA DE O SALVADEGO
EVELYN MARQUES
EVERTON AUGUSTO ESTEVES MARTINS
EZEQUIEL FARIAS SOARES
FABIO PASSOS PEREIRA
FELIPE EIJI KANO
FELIPE FAUSTINO DE LARA
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
FRANCISCO JOSE VIEIRA GONÇALVES
FRANCISCO MACHADO JULIATTO
GABRIEL ALESSANDRO MENDONÇA
GABRIEL CANDIDO DOS SANTOS
GABRIEL DE SOUSA ESKESEN





GABRIEL HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA
GABRIEL LUIZ BOZA
GABRIEL RENATO DE LIMA
GABRIEL RODRIGUES
GABRIEL WILIAN GOMES DOS SANTOS
GABRIELA FILUS GONDRO
GABRIELA HIMAUARY SATO DOS SANTOS
GABRIELE DE JESUS OLIVEIRA DO PRADO
GABRIELLE JULIATTO PONTES
GEAN RODRIGO SCHUARTZ DOS SANTOS
GIOVANA CORDEIRO AITA
GIOVANNA DA SILVA SCHILIVE
GIOVANNE BRANCO FREITAS MACHADO
GIOVANNI ASSUMPTÃO PAESANO
GLAYCE ROCHA DE LIMA
GUILHERME HARMATIUK BELESKI
GUILHERME PROENÇA RIBEIRO DOS SANTOS
GUSTAVO DE BRITO RAMOS
GUSTAVO DE OLIVEIRA ORDONE
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BRAMBILA
GUSTAVO LUCAS LOURENÇO PEREIRA
GUSTAVO OTTO DA CRUZ
HEITOR WSZOLEK FERREIRA
HELLEN CAROL. LINGENOVER MENDES
HENRIQUE GARCIA VIEIRA
HENRIQUE MAURILIO DA SILVA
HUGO DIAS NIHEUES
ISABELA NEGOSSEK STACHIW
ISABELA RAMOS DE OLIVEIRA
ISABELE M. BOCHNIA
ISABELLA RIBEIRO BENEDITO
JAMILI PELICOLI DE SOUZA
JANAÍNA DE FREITAS
JEANDERSSON SIMÃO DA COSTA
JENIFFER KAMILE DE LIMA DOS SANTOS
JÉSSICA LANICAN DE ALMEIDA
JOANA FORTES CHRISTONE MORAES
JOANA LISBOA DA CUNHA
JOÃO ANTONIO RODRIGUES MOTA
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FRANCO
JOÃO GUILHERME CORREA QUADROS
JOÃO PEDRO DE LIMA CARDOSO
JOÃO PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA
JOÃO VICTOR DE JESUS PEREIRA
JOÃO VITHOR GONZAGA RAMOS
JOÃO VITHOR ROQUE PADOAN
JOÃO VÍTOR DA SILVA
JOÃO VITOR KRAUSS
JOÃO VITOR MACHADO MARQUES
JONATHAN COSTA DOS SANTOS
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA MATTOS
JOSÉ MIGUEL DA COSTA MORIGI
JOSÉ RAFAEL FIORI
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MATTOS
JOSUÉ MARLOCH REIS
JOZEF CACIATORI ALVES FONTES
JUAN MATHEUS CARNEIRO





JULIA BEATRIZ NEGOSEK
JULIA DE SOUZA MARINHO
JULIA GABRIELA PALLÚ
JULIO NICACIO CORDEIRO DA SILVA
KAIANE ANTONIA SALES TEIXEIRA
KAMILE F. RAMOS
KAMILY VITÓRIA DE LIMA CUNHA
KARINE NUNES RODRIGUES
KAROLAYNE WAGNER DOS SANTOS
KAROLINE L. COSTA LUSTOZA
KAUÁ FELIPE ALMEIDA TEIXEIRA
KAUANY ROBERTA DE SOUZA
KAUÊ MARTINS DELGADO
KAYO HENRIQUE CAMPOS XAVIER
KETLYN R. OLIVEIRA
KIARA DEUCHMANN DO SANTOS
LARISSA GONZALVES PERBICHI
LARISSA REGINA SOUSA DE JESUS
LAURA BERENGUEL PROENÇA
LAURA EMANUELLI POHOLINK CABRAL
LAURA FIRMINO DE LIMA
LAURO JOSÉ LEONOR NETO
LEONARDO BASTOS DOS SANTOS
LEONARDO BUENO DE GODOY
LEONARDO EMANUEL DA VEIGA MENDES
LEONARDO GRIGOLI
LETICIA BORDINHAO MEDEIROS
LETICIA CRISTINE KOHLER
LETICIA YASMIM KREUSCH FERRERINI
LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
LORRAN DA CRUZ MALAKOWSKI
LUAN FELIPE PEREZ
LUANA LIMA DE OLIVEIRA
LUANAA. CERDA
LUCAS BATISTA SANTOS
LUCAS DANTAS MUCKLER
LUCAS DE SOUSA CRUZ
LUCAS DEMÉTRIO DA COSTA
LUCAS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
LUCAS GABRIEL FERRACIOLLI
LUCAS LANDOSKI MASCARELLO
LUCAS LUAN MOREIRA
LUCAS MEIRA DOS SANTOS
LUCAS SARAIVA RIBEIRO
LUIS FELIPE MATUCHESKI
LUIS FERNANDO WALESCO
LUIS GUILHERME RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA
LUIZ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO JANKOWSKI
LUIZ GUILHERME MARTIMINIANO
LUIZ GUSTAVO HAKIM DE LIMA
MAICON DA CRUZ RODRIGUES
MANUELA APARECIDA RIGHI
MARCELO EDUARDO SOUZA ROCHA
MARCOS HENRIQUE DA SILVA
MARIA CLARA DOS SANTOS





MARIA EDUARDA BONFIM DE ABREU
MARIA EDUARDA GRIGOLI
MARIA EDUARDA KREUSCH
MARIA HELOISE SANTOS
MARIA J.K. COLTO
MARIA JULIA DE SOUZA
MARIA LUÍSA IARSCHESKI
MARIA LUIZA CARVALHO SIQUEIRA
MARIA LUIZA RABELO MUNDO
MARIA MARIANA RODIN DAL NEGRO
MARIA VITORIA SPINDLER DE OLIVEIRA
MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA
MATEUS CORREA MACHADO
MATEUS FELIPE GALBERT
MATHEUS A. REZZINI
MATHEUS ELLEMBERGER DOS SANTOS
MATHEUS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
MATHEUS HENRIQUE DE O SALVADEGO
MATHEUS OSIK HIRATA
MATHEUS POSSOBOM
MAYARA ESQUEDINO
MEL FREIRE ARAGÃO
MESSIAS GABRIEL DA LUZ SANTOS
MILENA SCURUPA
MIRELLA DE AVIZ FOGGIATTO
MURILO REIS ROCHA
MURILO SILVA CORREA
NATALIA ZATTA TEIXEIRA DA SILVA
NATHÁLIA RAFAELE DIAS
NATHAN RAMOS DE OLIVEIRA
NICOLAS DOS SANTOS BERLANDE
NICOLAS MUHLSTEDT DO NASCIMENTO
NICOLAS YAGO DE LACERDA SOUZA
NICOLE C. COSTA
NUHAH KALLIL KATINE
OSMAR DE SOUZA
PABLO DUARTE DORIGO
PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA NAZARETH
PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE LECHETA
PEDRO LISBOA DA CUNHA
PEDRO SOPCHAKI FAGUNDES
RAFAEL DOS SANTOS
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA
RAFAEL VARGAS VOLTELIN
RAFAELLY MELLINGER
RAIME LEANDRO ALVES GOES ZAMPIERI FILHO
RAUL DA COSTA SETIM
REBECA DE CARVALHO NASCIMENTO
REBECA EVELIN HEUKO DA SILVA
RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
RENATO OSÓRIO DA SILVA
RIAN VENTROBA DA SILVA
RICARDO BEGUER
RICARDO VITOR PEREIRA
RICHARD SANTANA SILVA
ROBERSON NEGOSEKI DA SILVA







ROBERTO PAULO LICHESKI
RODRIGO DE OLEVEIRA LOPES
RYAN MAIER DE OLIVEIRA
SAMUEL LOPES DA SILVA
SOPHIA CADAMURO DE MOURA
SULLYVAN EZEQUIEL DE JESUS SOUZA
TAMIRIS DE ALMEIDA
TAMIYA SATO PERICINI
THIAGO AMANTINI DOS SANTOS
THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA
THIAGO TOMASZEWSKI FERREIRA
VICTOR HUGO CASSÃO DUARTE
VICTOR LOPES
VICTOR SILVA KULKAMP
VICTOR SOARES MOURA
VINICIUS BATISTA
VINICIUS EDUARDO PACHECO MELO
VINICIUS MONTEIRO VIEBRANTZ
VITOR FERNANDES DE CAMPOS
VITÓRIA BUZANELLO
VITORIA DE CARVALHO NASCIMENTO
WANESSA ALESSANDRA DA SILVA
WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
WESLEY SOARES DE OLIVEIRA
WILIAM RAFAEL DA SILVA
WYTHOR ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA
YASMIN K. DA SILVA
YASMIN PRAÇA TARAKOSKI CARDOSO
YURE SOBERANO TEIXEIRA
YVES KRAUCHUK

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 544/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000119 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
-------------	-------------	-----

ELIANE RADUENZ	018326	01	012
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754	01	024
LURDES WALTER	020489	01	036
SARA PEREIRA	012613	02	040
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01	012
SILVIA LETICIA ESTACIO	017580	01	002
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	012





SIMONE MENDES	018256	01	024
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	012
SOLANGE LULY MICHELS	020170	01	024
SONIA DE FATIMA MACIEL	018272	01	024
SONIA MARA JULIANI	018661	01	012
TAIS REGINA DOS SANTOS	015530	01	040
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137	01	040
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	02	028
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01	040
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584	01	028
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	018562	01	012

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1033/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000744 / 2019 de 16/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

#### RESOLVE

#### INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

VANILDA FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA-Matricula 017952

#### CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Nível:072 C.Horaria:030 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE COORD CEN MUN PROM HUMANA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Simbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

#### LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

O TEMPO DE: 01 Ano<s>, 05 Mes<es>, 27 Dia<s>

No periodo de: 04/06/2009 a 01/12/2010

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 1034/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000744 / 2019 de 16/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

VANILDA FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA-Matricula 017952

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Nível:072 C.Horaria:030 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE COORD CEN MUN PROM HUMANA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Simbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 09 Mes<es>, 03 Dia<s>

No período de: 04/05/2011 a 31/12/2012

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1035/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000946 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI-Matricula 015992 01

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS





DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III

O TEMPO DE: 04 Ano<s>, 07 Mes<es>, 20 Dia<s>

No período de: 11/08/1997 a 31/03/2002

PRESTADOS:

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CTC INSS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1036/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000946 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI-Matricula 015992 01

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III

O TEMPO DE: 06 Ano<s>, 11 Mes<es>, 06 Dia<s>

No período de: 01/04/2002 a 07/03/2009

PRESTADOS:

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CTC FAZPREV.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1037/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000946 / 2019 de 22/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI-Matricula 015992 01

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III

O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 05 Mes<es>, 01 Dia<s>

No período de: 01/03/1993 a 01/08/1993

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1039/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000565 / 2019 de 14/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDIDA ao<a> servidor<a>:

ENELIRAM LIMA SOARES MEIMBERG-Matricula 014598 01

CARGO PEDAGOGO

Nível:075 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA  
PALLÚ ZEN - PORTE II

ATRAVES DA PORTARIA Nr.01080/2017 de 27/01/2017

A partir de: 14/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143, parágrafo 3. da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1040/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000565 / 2019 de 14/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

ENELIRAM LIMA SOARES MEIMBERG-Matricula 014598 01

CARGO PEDAGOGO  
Nível: 075 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA  
PALLÚ ZEN - PORTE II

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1041/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância Autos n° 075/2018 de 28 de setembro de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n° 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1042/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 16961/2018 de 16 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1043/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 20810/2018 de 27 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n° 3.297, de 18 de janeiro de 2019, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1044/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20504/2018 de 18 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1045/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 078/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1046/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000368 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 626/2019 de 10/01/2019

De: DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

LEIA DA MAIA PEREIRA - Matrícula 016963 01

Onde consta:

"DESIGNAR o<a> servidor<a>: PARA EXERCER A FUNÇÃO"

"De<a>: FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII"

"CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LARANJEIRA"

"Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS"







Passe a constar:

"DESIGNAR o<a> servidor<a>: PARA EXERCER A FUNÇÃO"

"De<a>: FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII"

"CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LARANJEIRA"

"Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 011/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO** e **RESSARCIMENTO AO TERCEIRO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 033/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ANULAÇÃO** da Portaria nº 4069/2018.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

